



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1204/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para discutir sobre a possibilidade de painéis artísticos nos prédios da UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Marlei Dambros, Siape 1906145, Diretoria de Arte e Cultura - coordenadora;
- II** - Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, Siape 1945462, *Campus* Cerro Largo;
- III** - Jeferson Rodrigues de Lima, Siape 2402402, *Campus* Chapecó;
- IV** - Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968, *Campus* Erechim;
- V** - Éliton Paulo Novais, Siape 2388901, *Campus* Laranjeiras do Sul;
- VI** - Lucas Rocha de Alvarenga, Siape 2387715, *Campus* Passo Fundo;
- VII** - Roberto Raota Jonikaites, Siape 2126433, *Campus* Realeza;
- VIII** - Vinicius Cesar Cadena Linczuk, Siape 1036362, Curso de Arquitetura do *Campus* Erechim;
- IX** - Wellington Tischer, Siape 1639163, Secretaria Especial de Obras.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar seu trabalho e, em caso positivo de identificar a viabilidade de grafismo e pintura painéis nos prédios da UFFS, deverá formular os critérios.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1109/GR/UFFS/2017, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

